



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN

ANÁLISE DE RISCOS

1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 001	Ocorrência de Licitação Deserta	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
BAIXA	Atraso no fornecimento do bem e do serviço a serem contratados, com o trabalho de rever o procedimento licitatório.	ALTO
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Pesquisar no mercado para analisar as diferentes formas de prestação e fornecimento do bem e serviço, no intuito de garantir que aparecem interessados na licitação.		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Rever ou refazer o procedimento licitatório de forma a alinhar os requisitos da contratação ao que o mercado consegue oferecer.		Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 002	Ocorrência de Licitação Fracassada	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
BAIXA	Atraso no fornecimento do bem e do serviço a serem contratados, com o trabalho de rever o procedimento licitatório.	ALTA
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Definir de forma objetiva e clara os requisitos do objeto a ser contratado.		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL

Rever ou refazer o procedimento licitatório de forma a alinhar os requisitos da contratação ao que o mercado consegue oferecer.		Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 003		
Planejamento inadequado da Contratação.		
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
MÉDIA	Contratação de objeto que não atenda às necessidades do Contratante, levando a não efetividade da aplicação do dinheiro público	ALTO
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Realizar o Planejamento da Contratação com um nível apurado de detalhe dos requisitos, que afaste a possibilidade de vícios e que esteja alinhado à Resolução 182/2013/ CNJ e todas as demais legislações pertinentes.		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Revogar a contratação e refazer o procedimento licitatório de forma a corrigir os vícios do processo.		Equipe de Planejamento da Contratação e Área Jurídica
RISCO 004		
Impugnação do Edital de Contratação		
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
BAIXA	Atraso no fornecimento do bem e do serviço a serem contratados, com o trabalho de rever o procedimento licitatório.	ALTO
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Realizar o Planejamento da Contratação com um nível apurado de detalhe dos requisitos, que afaste a possibilidade de vícios e que esteja alinhado à Resolução 182/2013/ CNJ e todas as demais legislações pertinentes.		Equipe de Planejamento da Contratação e Área Jurídica
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Refazer o procedimento licitatório de forma a corrigir os vícios do processo.		Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 005		
Ocorrência de excessivos questionamentos sobre a solução a ser contratada		
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
ALTA	Atraso no fornecimento do bem e do serviço a serem contratados, para realizar esclarecimentos.	MÉDIO

AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Realizar o Planejamento da Contratação com um nível apurado de detalhe dos requisitos, que afaste a possibilidade de vícios e que esteja alinhado à Resolução 182/2013/ CNJ e todas as demais legislações pertinentes.		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Esclarecer os questionamentos técnicos que surgirem no momento do pregão eletrônico, com equipe técnica suficiente à disposição.		Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 006	Falta de priorização do Planejamento da Contratação perante os demais projetos das seções administrativas	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
ALTA	Atraso no fornecimento do bem e do serviço a serem contratados, devido ao encaminhamento dos artefatos não ser realizado em tempo hábil.	ALTO
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Priorizar a elaboração do Planejamento da Contratação, de modo a evitar ou amenizar o chaveamento de atividades realizadas pelos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.		Alta Administração da Diretoria de Tecnologia da Informação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Realizar horas extras para que os projetos sejam executados no prazo e na qualidade esperados.		Equipe de Planejamento da Contratação

2. RISCOS DO PRODUTO DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

RISCO 001	Dificuldade em verificar a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
ALTA	Prestação do serviço realizada com baixa qualidade para o usuário.	ALTO
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Definir indicadores de nível de serviço relevantes, objetivos e de fácil aferição.		Equipe de Planejamento da Contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Preparar um novo Processo de Contratação para substituição da atual Contratada		Equipe de Planejamento da Contratação.
RISCO 002	Exposição de dados sigilosos ou com restrição de acesso	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)

BAIXO	Dano 1: Prejuízo à imagem institucional do STM. Dano 2: Aplicação de sanções previstas na Lei Geral de Proteção de Dados	ALTO
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Definir adequados requisitos técnicos de segurança para os dados sigilosos ou com restrição de acesso		Equipe de Planejamento da Contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Executar o Plano de Respostas a Incidentes e Remediação previsto na Estrutura do Programa de Governança da Privacidade do STM.		<i>Data Protection Officer</i> do STM
RISCO 003	Falha em algum requisito de atualização e integração dos sistemas.	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
MÉDIA	Inviabilizar ou prejudicar a preservação e difusão dos documentos e dados contidos nos sistemas.	ALTA
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
AÇÃO 1: Realizar o Planejamento da Contratação com um nível apurado de detalhe dos requisitos, que afaste a possibilidade de vícios e que esteja alinhado à Resolução 182/2013/ CNJ e todas as demais legislações pertinentes.		Equipe de Planejamento da Contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Corrigir a falha na integração da solução, utilizando-se de recursos do próprio contrato.		Contratada e Equipe de Gestão do Contrato.
RISCO 004	Descontinuação da solução contratada, sem atualização para correção de vulnerabilidades e de atualização de plataforma.	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
MÉDIA	Indisponibilização dos documentos devido a falhas da solução durante o uso.	ALTO
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Prever no Termo de Referência que o suporte, mesmo em caso de descontinuação da solução, será prestado até o final da vigência contratual.		Equipe de Planejamento da Contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Realizar novo Estudo Técnico Preliminar para identificar necessidade de atualização ou substituição da solução.		Equipe de Planejamento da Contratação.
RISCO 005	Falha na comunicação entre a Equipe de Gestão do Contrato e a empresa contratada.	

PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
BAIXA	Falhas na Gestão do Contrato, de forma que o objetivo do contrato não seja atingido.	ALTO
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Realizar a comunicação de maneira formal junto ao preposto.		Equipe de Gestão do Contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Realizar reunião de alinhamento com o preposto e Equipe de Gestão do Contrato para definir a forma oficial de comunicação, conforme contrato.		Preposto e Equipe de Gestão do Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO		
Em conformidade com o art. 17, da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.		
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
INTEGRANTES TÉCNICOS	INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Flávio Borges Botelho Márcio Coelho Marques (responsável pela entrega da infraestrutura)	MARIA JUVANI LIMA BORGES	AIRTON GUIMARÃES XAVIER
VALIDAÇÃO DA ESTRATÉGICA PARA A CONTRATAÇÃO		
AUTORIDADE DA ÁREA DEMANDANTE		
Maria Juvani Lima Borges (Diretora da DIDOC)		



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA LOPES HUMIG, DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**, em exercício, em 15/10/2021, às 17:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AIRTON GUIMARAES XAVIER, COORDENADOR DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL**, em 15/10/2021, às 17:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BORGES BOTELHO, ANALISTA JUDICIÁRIO - Apoio Especializado - Análise de Sistemas**, em 27/10/2021, às 16:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COELHO MARQUES, ANALISTA JUDICIÁRIA - Apoio Especializado - Análise de Sistemas**, em 27/10/2021, às 16:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2237919** e o código CRC **CE75442F**.

2237919v9

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>